



Câmara Municipal de Santana do Paraíso

Rua Sagrado Coração nº 68
CEP 35.167-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 025/93

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL".

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam atualizados no percentual de 36,00% (trinta e seis por cento) a partir de 1º de dezembro de 1993, os subsídios dos Vereadores e Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.

Parágrafo Único - O percentual a que se refere o cáput do artigo, corresponde ao INPC do mês de novembro de 1993.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de dezembro de 1993.

Câmara Municipal de Santana do Paraíso ,
22 de dezembro de 1.993.



José Vito Torres
Presidente